

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO

EDITAL SPI Nº 01/2024

Objeto - Alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia - EMAE

Às 15h15 do dia 19 de abril de 2024, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), situada na Rua XV de novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, a Comissão de Contratação, presidida por David Polessi de Moraes e composta por Tomás Julio Ferreira e Alessandra Biavati Rizzotto, designados pela Resolução SPI nº 19, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de março de 2024, deu início à **Sessão Pública de Leilão**, no âmbito do Edital SPI nº 01/2024, que tem por objeto a Alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado de São Paulo, correspondentes a ações representativas do capital social da Empresa Metropolitana de Água e Energia – EMAE (“Edital”).

A Comissão de Contratação retirou do cofre da B3 os malotes contendo os Envelopes 3 – Proposta de Preço e Envelopes 4 – Documentos de Habilitação de todas as Licitantes, em suas formas originais, ou seja, inviolados, devidamente lacrados, sendo conferido, diante dos presentes que os lacres dos malotes estavam inviolados, contendo os seguintes números: (i) Malote com Lacre nº G3650494; e (ii) Malote com Lacre nº G3650597.

Em ato subsequente e, nos termos do item 3.8.6 do Edital, a Comissão de Contratação rompeu os lacres dos malotes, retirando os Envelopes 3 – Proposta de Preço e Envelopes 4 – Documentos de Habilitação das licitantes:

- EDF Brasil Holding S.A. (CNPJ nº 48.592.960/0001-14)
- Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 54.393.170/0001-02)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

- Matrix Energy Participações S.A. (CNPJ no 19.834.826/0001-84)

Em seguida, os Envelopes 3 – Proposta de Preço, na forma como entregues, devidamente lacrados e rubricados no seu lacre, foram entregues ao Diretor da Sessão para abertura, juntamente com os representantes da Comissão de Contratação.

O Diretor da Sessão, Sr. Guilherme Peixoto Barboza dos Santos, após receber os Envelopes e com vistas a garantir a ordem, transparência, fluidez e organização dos trabalhos a serem realizados na Sessão Pública, informou o quanto segue:

A sessão pública seguirá conforme as regras do edital, a seguir resumidas.

Os Licitantes deverão ser representadas por suas PARTICIPANTES CREDENCIADAS.

Ao início da Sessão, a Comissão apresentará as Propostas de Preço dos LICITANTES aptos.

A classificação das Propostas de Preço ocorrerá com base no critério de maior valor unitário a ser pago por AÇÃO do Lote único de AÇÕES.

A Proposta de Preço deverá:

- *Ser apresentada conforme modelo constante do Anexo II do Edital;*
- *Prever o valor, em reais, para o lote único das AÇÕES, cujo PREÇO MÍNIMO é de R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por AÇÃO;*
- *Observar as regras do Edital, em especial do Item 3.6, devendo ser incondicionais, irrevogáveis e irrevogáveis.*

Uma vez que a Comissão me entregue os envelopes, será realizada a abertura e verificação das propostas e essas serão lidas publicamente e classificadas, em ordem decrescente, ou seja, a melhor proposta escrita será aquela que apresentar o maior valor unitário a ser pago por AÇÃO do Lote único de AÇÕES.

Poderá haver etapa de lances à viva-voz entre o LICITANTE classificado preliminarmente em primeiro lugar e os LICITANTES que tenham ofertado valor igual ou até 20% (vinte por cento) inferior ao maior valor apresentado.

Em não havendo um segundo LICITANTE que atenda ao critério de habilitação para a Etapa de viva-voz, o Leilão será encerrado, sendo declarado vencedor o LICITANTE que apresentar o maior valor unitário a ser pago por AÇÃO do lote único de AÇÕES na proposta escrita.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

Para as hipóteses em que haja etapa de lances à viva voz, os lances deverão observar as seguintes regras:

- Respeitar o intervalo mínimo entre ofertas, a ser estabelecido pela Comissão de Contratação e anunciado por mim, e que terá como base o valor da sua própria PROPOSTA DE PREÇO;*
- Alterar a classificação do LICITANTE, sendo admitidos lances intermediários;*
- Não ser de valor idêntico à outra oferta; e*
- Respeitar o tempo máximo entre as propostas, definido por mim.*

A cada nova proposta válida, haverá a reclassificação das LICITANTES.

A etapa de lances em viva voz será encerrada quando não houver apresentação de novas propostas no tempo definido.

Não havendo propostas à viva voz, será declarada vencedora a LICITANTE que tiver apresentado o maior valor unitário a ser pago por AÇÃO do lote único de AÇÕES.

Em caso de empate entre Propostas Econômicas Escritas que não possa ser resolvido em etapa de lances à viva voz, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 3.8.10 do EDITAL.

Obedecendo-se a todas as fases anteriormente expostas, a vencedora será imediatamente informada por mim, em nome da Comissão de Contratação.

Na sequência, teremos a cerimônia de batida do martelo e o discurso das autoridades, a coletiva de imprensa e a abertura do envelope 4 da licitante vencedora neste mesmo salão.

Na sequência, o Diretor da Sessão anunciou o nome das Licitantes participantes e procedeu à abertura dos Envelopes 3 – Proposta de Preço dando início à leitura do valor ofertado na Proposta de Preço, com divulgação simultânea no sistema da B3, nos termos do item 3.8.7 do Edital, sendo subsequentemente anunciado, pelo Diretor da Sessão, o valor por Ação ofertado por escrito por cada uma das Licitantes:

	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
1	EDF Brasil Holding S.A. CNPJ nº 48.592.960/0001-14	R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
2	Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia CNPJ nº 54.393.170/0001-02	R\$ 58,15 (cinquenta e oito reais e quinze centavos)
3	Matrix Energy Participações S.A. CNPJ nº 19.834.826/0001-84	R\$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

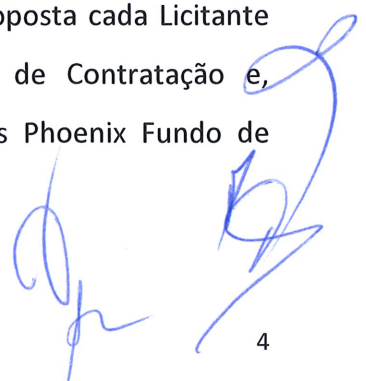
Considerando que a Proposta de Preço mais bem classificada representa uma diferença menor que 20% (vinte por cento) em relação as demais propostas, foi aberto, pelo Diretor da Sessão, às 15h37, o leilão presencial viva-voz, nos termos do item 3.8.9 do Edital. A Comissão de Contratação deliberou que o intervalo mínimo a ser observado entre ofertas era de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Encerrado leilão presencial viva-voz, mediante a ausência das licitantes superar a melhor proposta apresentada, ficou declarada como mais bem classificada a Proposta de Preço da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia, com Proposta de Preço no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Concluída a classificação da Proposta de Preço, o representante da Comissão informou que a Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia cumpriu os requisitos para apresentação da Proposta de Preço. Foi solicitado aos Representantes Credenciados das Licitantes que ratificassem os seus respectivos lances mediante apresentação de Carta, conforme disposto no item 3.8.11 do Edital.

Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas de Preço o Diretor da Sessão convidou as autoridades presentes e os Licitantes vencedores para a cerimônia de batida do martelo.

A documentação das Propostas de Preço e a carta de ratificação da proposta cada Licitante entregue nos termos do foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e, facultativamente, pelos Representantes Credenciados presentes. As Licitantes Phoenix Fundo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

Investimento em Participações Multiestrategia, EDF Brasil Holding S.A. e Matrix Energy declinaram em sua faculdade de rubricar a proposta de preço das demais licitantes.

Encerrada a fase de avaliação das Propostas de Preço, a Comissão de Contratação realizou a abertura do Envelope 4 – Documentos de Habilitação da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia, detentora da maior proposta.

O Envelope 4 – Documentos de Habilitação da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia contém 225 fls. Os documentos constantes do referido Envelope foram rubricados pela Comissão de Contratação e foi dada a oportunidade de realização do ato aos Representantes Credenciados das Licitantes. Os Representantes Credenciados das Licitantes Phoenix Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia, EDF Brasil Holding S.A. e Matrix Energy declinaram em sua faculdade de rubricar os documentos constantes Envelope 4 – Documentos de Habilitação da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia.

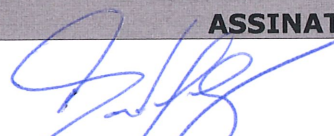
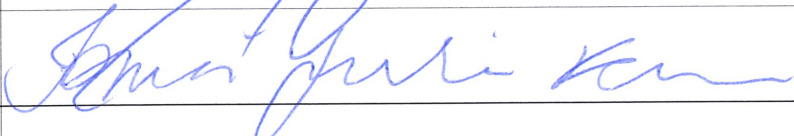

A Comissão de Contratação esclareceu que, nos termos do item 3.8.13 do Edital, os documentos de Habilitação da Licitante Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestrategia seriam avaliados em ato reservado e os Envelopes 4 – Documentos de Habilitação das licitantes EDF Brasil Holding S.A. e Matrix Energy Participações S.A., em suas formas originais, ou seja, inviolados, foram alocados em malotes fornecidos pela B3, devidamente lacrados na presença da Comissão de Contratação e dos presentes, ficando esclarecido que esses Envelopes, na mesma forma como recebido e lacrado em malotes, serão mantidos sob custódia no cofre da B3, com os seguintes números:

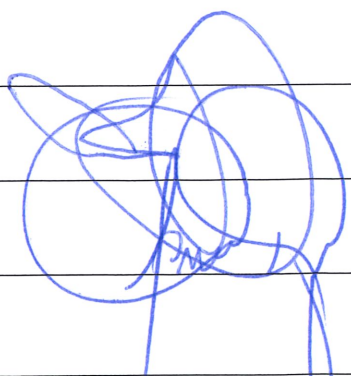
- 1) Envelope 4 – Documento de Habilitação – EDF Brasil Holding S.A - Malote com Lacre nº 03650495
- 2) Envelope 4 – Documento de Habilitação – Matrix Energy Participações S.A. - Malote com Lacre nº 03650495

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

Em ato subsequente e, nos termos do Anexo XII do Edital, a Comissão de Contratação esclareceu aos presentes que em 30 de abril de 2024 será divulgada a Ata de Julgamento do Envelope 4 – Documentos de Habilitação e o resultado preliminar da Sessão Pública de Leilão, bem como o início do prazo de eventuais recursos contra o resultado preliminar da Sessão Pública de Leilão.

Nada mais havendo a registrar, às 17h45 foi encerrada a Sessão Pública de Leilão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Contratação e pelos Representantes Credenciados e dos Participantes Credenciadas dos licitantes.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
David Polessi de Moraes RG 28.182.717-5 SSP/SP	
Tomás Julio Ferreira RG 45.663.060-0 SSP/SP	
Alessandra Biavati Rizzotto RG 81.052.261-72 SSP/RS	

REPRESENTANTES DAS LICITANTES		
EMPRESA/CONSÓRCIO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
EDF Brasil Holding S.A. CNPJ nº 48.592.960/0001-14	Mariano Javier Gaio RNM nº F197206-N	
	Gabriel Guisasola Colonese Carteira de Identidade (DETRAN) nº 01142544345	
Phoenix Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia CNPJ nº 54.393.170/0001-02	Artur Martins de Figueredo RG nº 15.838.951-SSP-SP	
	Flávio Daniel Aguetoni RG nº 33.178.639-4-SSP/SP	
Matrix Energy Participações S.A.	Guilherme Santos Hanna CPF nº 286.503.818-12	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos
EDITAL SPI nº 01/2024

CNPJ no 19.834.826/0001-84	Rubens Celso Alves Misorelli Filho CPF nº 219.862.548-28	
----------------------------	--	--

